

Formular e Implementar Políticas Nacionais**Formular, implementar e avaliar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as Políticas Fundiária, de Habitação, de Saneamento Ambiental, de Trânsito, de Transporte e Mobilidade Urbana, de forma integrada, com participação da sociedade, em parceria com estados, municípios e Distrito Federal e articulada com todos os órgãos do Governo Federal****Classificação:** recomendacao**ID:** 1.029

Melhoria do planejamento e da gestão territorial Promover a melhoria do planejamento e da gestão territorial e da articulação das administrações locais, regionais e metropolitanas com destaque para : a) Formulação de uma política nacional para as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; b) Definição de objetivos e metas como direcionadores de planejamento; c) Articulação entre estados e municípios para o tratamento conjunto e integrado das políticas setoriais; d) Equacionamento de novo desenho institucional e de articulação intergovernamental para a gestão compartilhada, das linhas de atuação e dos mecanismos de financiamento regional e urbano; e) Promoção de processos participativos na gestão regional e metropolitana, incorporando a sociedade civil, além dos órgãos governamentais; f) Criação de um novo arcabouço jurídico- institucional e financeiro para os consórcios de municípios na implementação de políticas de interesse regional.

Grupos: 1,2,7,8,9,11,13,14

Implementar Estrutura Institucional. Implementar a estrutura institucional pública necessária para implementação da política urbana, promovendo a participação e a descentralização das decisões.

Classificação: recomendacao

ID: 1.020

IMPLEMENTAR ESTRUTURA INSTITUCIONAL. IMPLEMENTAR DE FORMA INTEGRADA ENTRE OS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO A ESTRUTURA INSTITUCIONAL PÚBLICA NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA, PROMOVEDO A PARTICIPAÇÃO DOS ATORES DAS CIDADES E A DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DAS DECISÕES, PROMOVEDO A INTEGRAÇÃO E A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE OS ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E DE GOVERNO.

Grupos: 2,3,4,5,7,8,9,10,11,13,14

Desenvolver Ações que Respeitem a Diversidade Urbana, Regional e Cultural. Promover programas e ações adequados às características locais e regionais, respeitando-se as condições ambientais do território, as características culturais, o porte e as especificidades dos aglomerados urbanos, considerando os aspectos econômicos, metropolitanos e outras particularidades e promovendo a redução de desigualdades regionais.

Classificação: recomendacao

ID: 1.044

DEFINIÇÃO DO CONCEITO DE CIDADE ADEQUADA ÀS DIFERENTES REALIDADES URBANAS BRASILEIRAS: NOVOS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO MEIO URBANO E RURAL.

Grupos: 2,11,14

Acesso universal ao saneamento ambiental. Promover o acesso universal ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos e drenagem urbana, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda localizadas em assentamentos urbanos precários, municípios de pequeno porte e regiões rurais, estimulando que os serviços sejam prestados por órgãos públicos.

Classificação: recomendacao

ID: 1.066

Reduzir a poluição, propiciando a melhoria da qualidade de vida através de rigoroso controle da emissão de todos os tipos de rejeitos (industriais e extrativos) e dos dejetos em geral, implantando uma política nacional de subsídio de recursos para a utilização de tecnologias alternativas ecologicamente adequadas.

Grupos: 3,8,12,14

Mobilidade urbana com segurança. Ampliar a mobilidade urbana com segurança, priorizar o transporte coletivo e os não-motorizados, melhorar as condições do trânsito, prevenir a ocorrência e reduzir a violência e morbi-mortalidade decorrente de acidentes, integrando e fortalecendo entidades e órgãos gestores de Trânsito e Transporte.

Classificação: recomendacao

ID: 1.087

A QUALIDADE DA MOBILIDADE NA CIDADE É UMA FUNÇÃO QUE RESULTA DO PADRÃO DA

GESTÃO MAIS GERAL DA CIDADE, NÃO SE APRESENTANDO COMO UMA FUNÇÃO COM FINS EM SI MESMA, O QUE QUER DIZER: APENAS TRANSPORTAR A POPULAÇÃO SIMPLEMENTE DE UM PONTO PARA OUTRO SEM CORRELAÇÃO COM OUTROS ASPECTOS URBANOS, INCLUSIVE NA CONFIGURAÇÃO DE REDES DE CIDADES. DAÍ SER NECESSÁRIO ROMPER-SE COM O CARÁTER ESSENCIALMENTE LUCRATIVO NA OFERTA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO OU NAS LIMITAÇÕES DE OLHAR A MOBILIDADE NAS CIDADES COMO MEIOS TÉCNICOS-MECÂNICOS DE DESLOCAMENTOS NO CONJUNTO DA(S) CIDADE(S).

Grupos: 3,10,14,15

Consolidar do Ministério das Cidades e implantar uma estrutura institucional para condução das políticas urbana, fundiárias, de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, com definição clara de atribuições da União, de estados, municípios, setor produtivo, organizações não governamentais, universidades e representações da sociedade, promovendo a descentralização das decisões.

Classificação: recomendacao

ID: 304

Subordinação da CEF às políticas traçadas pelo Ministério das Cidades, criação de novos fundos de financiamento e revisão da utilização dos fundos existentes (Projeto Lei Federal 2710/92).

Grupos: 4,6,9,10,11,13,14,16

Classificação: recomendacao

ID: 335

Consolidar o Ministério das Cidades e da Reforma Urbana, implantando uma estrutura institucional para condução das políticas urbana, fundiárias, de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, com definição clara de atribuições da União, de estados, municípios, setor produtivo, organizações não governamentais, universidades e representações da sociedade, promovendo a descentralização das decisões.

Grupos: 9,15

Classificação: recomendacao

ID: 341

TRANSFERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E AS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) PARA O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Grupos: 9,11,13

Criar o Conselho Nacional das Cidades

Classificação: recomendacao **ID:** 308

Estabelecer um estudo profundo sobre a implantação do Conselho Nacional das cidades (legislação e competência dos diversos níveis do governo) acompanhadas de debates contínuos acerca da atuação do ministério.

Grupos: 4,9

Classificação: recomendacao **ID:** 309

CRIAR O CONSELHO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

Grupos: 4,5,9

Classificação: recomendacao **ID:** 312

CRIAR CONSELHOS MUNICÍPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, COM PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA DA SOCIEDADE, PARA EXERCER O CONTROLE SOCIAL.

Grupos: 4,9

Classificação: recomendacao **ID:** 314

CRIAR CONSELHOS DE HABITAÇÃO NOS TRÊS NÍVEIS DE GOVERNO, COM PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS SOCIAIS, PARA CONTROLAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

Grupos: 4,9

Modernizar e democratizar o acesso à informação construindo um sistema ampliado com dados inter e intra-urbano para promover o planejamento de políticas, o gerenciamento integrado de ações e o acesso às informações para a população, elaborando censos, pesquisas, levantamentos, sistemas de indicadores, ambientes computacionais, campanhas educativas e outras iniciativas.

Classificação: recomendacao **ID:** 92

Garantir à população acesso aos cálculos tarifários do Sistema de Transporte Público de forma clara e objetiva.

Grupos: 1,2,4,5,6,7,9,10,12,14,15

Classificação: recomendacao **ID:** 360

Que os recursos sejam fiscalizados pela comunidade. Que a população tenha conhecimento se seu município está inadimplente junto à CEF, e qual o tipo de inadimplência.

Grupos: 5,8,10,11,12,15

Classificação: recomendacao **ID:** 117

COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MULTI-DISCIPLINAR CAPACITADA E MULTIPLICADORA DA INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.

Grupos: 1,4,5,6,10,11,12

Classificação: recomendacao **ID:** 424

Manutenção de canal de comunicação permanente e eficiente com o Ministério das Cidades, que permita a participação do setor da construção civil imobiliária, e da cadeia produtiva, em conselhos, comitês, grupos de trabalho e comissões que tratem das questões relativas a habitação, saneamento básico e infra-estruturas complementares aos programas habitacionais.

Grupos: 9

Implantar sistema de monitoramento e avaliação da política urbana

Classificação: recomendacao **ID:** 122

Garantir o controle social nos programas PROSANEAR/PROSEGE e Projeto Alvorada.

Grupos: 3,5,6,7,9,11

Classificação: recomendacao **ID:** 432

Criação de um Fórum permanente de acompanhamento das reformas urbana, agrária e sanitária, com poder de veto, de forma que seja garantido o respeito aos princípios de cada uma e a integração entre eles.

Grupos: 9

Classificação: recomendacao **ID:** 688

Ampliar os propósitos do Ministério das Cidades, consoantes com as ações dos outros Ministérios e integradas nos níveis federal, estadual e municipal, bem como, reavaliar os programas nacionais existentes a exemplo do PETI, Bolsa Escola, etc.

Grupos: 16

Promover, organizar e fortalecer os mecanismos de gestão local, supralocal e regional dos serviços públicos.

Classificação: recomendacao **ID:** 179

FORTALECER E REESTRUTURAR OS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS, VISANDO POTENCIALIZAR SUA ATUAÇÃO COMO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO REGIONAL, GARANTINDO DE FORMA PARITÁRIA A INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA TAMBÉM NAS DELIBERAÇÕES.

Grupos: 1,3,5,6,9,10,13,14,16

Classificação: recomendacao **ID:** 175

ADOÇÃO EM TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO, DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NAS DECISÕES DO PODER PÚBLICO, TAIS COMO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, PROJETOS DE INICIATIVA POPULAR, CONFERÊNCIA, DISCUSSÃO DE PROJETOS, REFERENDO POPULAR, PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, CONSELHOS DE CIDADÃO, CONSELHO DO USUÁRIO, CONSELHOS DE BAIRRO, FÓRUNS DE DEBATES CONTÍNUOS COM A COMUNIDADE, FÓRUNS DE DISCUSSÃO INTERSETORIAIS.

Grupos: 3,5,6,7,9,10,11,15,16

Classificação: recomendacao **ID:** 184

PROMOVER A ARTICULAÇÃO ENTRE CONSELHOS SETORIAIS, NOS TRÊS NÍVES DE GOVERNO.

Grupos: 1,6,7,12,16

Classificação: recomendacao **ID:** 203

PROPOR LEI QUE RESPONSABILIZE O GESTOR PÚBLICO QUE ATENTAR CONTRA A ORDEM URBANA E CONTRA O ESTATUTO DAS CIDADES.

Grupos: 7,11,15,16

Apoiar e financiar o setor público para promover o desenvolvimento institucional, capacitação, apoio à gestão e ao planejamento territorial para apoiar os municípios, governos estaduais e agentes sociais nas áreas de planejamento e gestão territorial.

Classificação: recomendacao

ID: 216

Implementar amplo e vigoroso programa de capacitação de técnicos municipais, gestores públicos e de membros de entidades e conselhos locais.

Grupos: 1,2,5,6,7,12,15,16

Classificação: recomendacao

ID: 453

Criação e implementação de órgão de assessoramento às Regiões Metropolitanas (Escola de Governo), para qualificação adiminstrativa, técnica e financeira; modernização e reforma administrativa, incluindo Capacitação para a gestão metropolitana e dos municípios envolvidos, aprimorando os mecanismos de articipação popular.

Grupos: 5,8,9,12,13,16

Apoiar a participação democrática no desenvolvimento urbano e capacitação de governos e agentes sociais para o desenvolvimento urbano.

Classificação: recomendacao **ID:** 150

Instituir espaços permanentes de participação popular nas sessões das câmaras municipais e reuniões de conselhos de gestão.

Grupos: 2,6,7,9,12,16

Classificação: recomendacao **ID:** 584

PROMOÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS DESENVOLVIDOS POR ENTIDADES REPRESENTATIVAS, A EXEMPLO DA UPB E IBAM, PARA MAIOR ESCLARECIMENTO E APLICABILIDADE DAS LEIS URBANÍSTICAS. (ESTATUTO DA CIDADE).

Grupos: 12

Classificação: recomendacao **ID:** 477

ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE CANAIS INSTITUTIVOS PARA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA FORMULAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS PRÓPRIOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTÍMULO A CAPACITAÇÃO DOS SETORES PÚBLICOS E ATORES SOCIAIS.

Grupos: 5,6,7,9,10,15,16

Apoiar os estados e municípios na construção de alternativas de cooperação intermunicipal na gestão de serviços de interesse comum e articulação de políticas.

Classificação: recomendacao

ID: 315

CRIAÇÃO DE LEIS REGULAMENTANDO A DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUINDO OS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS NAS DIVERSAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO, ASSEGURANDO A CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE EQUILÍBRIO DE FORÇAS E CONTROLE SOCIAL. ESTA LEI DEVERÁ PRIORIZAR A APLICAÇÃO DE VERBAS PARA OS CONSÓRCIOS EM DETRIMENTO AOS PROJETOS MUNICIPAIS INDEPENDENTES.

Grupos: 1,14

Classificação: recomendacao

ID: 254

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS, DE APOIO E ASSESSORAMENTO, NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL, PARA A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS URBANOS.

Grupos: 3,6,7,9,11,12,14

Apoiar e financiar o setor público para promover a melhoria da qualidade e da produtividade do ambiente construído para elevar os patamares da qualidade e produtividade da construção civil, por meio da criação e implantação de mecanismos de modernização tecnológica e gerencial, contribuindo para ampliar o acesso à moradia para a população de menor renda.

Classificação: recomendacao **ID:** 2.092

Criar indicadores referentes à qualidade da moradia.

Grupos: 4,16

Classificação: recomendacao **ID:** 2.098

Promover a diversidade de projetos e programas para desenvolvimento de alternativas habitacionais, considerando-se as características culturais e étnicas da população envolvida, suas formas de organização, suas condições econômicas e humanas, evitando soluções padronizadas nos diferentes tipos de intervenção, com a participação direta dos beneficiários na definição de projetos (dimensões, equipamentos e localização) de acordo com os princípios de gestão democrática do Estatuto da Cidade.

Grupos: 4,16

Classificação: recomendacao **ID:** 2.104

MELHORAR AS HABITAÇÕES PROJETADAS PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Grupos: 4,16

Classificação: recomendacao **ID:** 2.083

Difundir tecnologias e dar subsídios para a construção de habitações ambientalmente sustentável.

Grupos: 16

Classificação: recomendacao **ID:** 2.077

Desburocratizar a aprovação do uso de matérias-primas alternativas voltadas à construção de habitação popular pelos órgãos oficiais e solicitar que o Ministério das Cidade administre junto à CEF para priorizar projetos habitacionais que apresente soluções de engenharia pré-fabricada e de baixo custo.

Grupos: 16

Apoiar Planos Diretores de Trânsito e Transporte Urbano.

Classificação: recomendacao **ID:** 1.724

Que a política nacional de transportes urbanos contemple diretrizes e estímulos para elaboração de planos para cidades de médio e pequeno portes, inclusive com linhas específicas de financiamento.

Grupos: 9

Classificação: recomendacao **ID:** 1.741

APOIAR, ELABORAR, IMPLEMENTAR PLANOS DIRETORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANOS, DE CARÁCTER LOCAL E REGIONAL, QUE INTEGREM OS DIVERSOS SISTEMAS DE TRANSPORTES E SE ARTICULEM AOS PLANOS E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E REGIONAL.

Grupos: 8,9

Promover a oferta de recursos públicos federais não onerosos, direcionando-os para o atendimento da demanda da população de baixa renda.**Classificação:** recomendacao**ID:** 1.655

Promover a oferta de recursos públicos federais não onerosos, direcionando-os para o atendimento da demanda da população de baixa renda, por meio da redução das metas de superávit fiscal para ampliar a capacidade de investimento do governo federal.

Grupos: 5,10,14,16

Classificação: recomendacao**ID:** 1.456

Rever os sistemas financeiros de habitação (SBPE, SFI, FGTS, OGU, BID, BIRD, Fundos Estaduais e Municipais, outros), considerando seus marcos legais e suas potencialidades, a fim de garantir fontes estáveis de financiamento com recursos onerosos e não onerosos tanto para o setor público quanto para famílias de baixa renda e subsídios adequados à capacidade de comprometimento da renda destas famílias, vinculando percentual de recursos do OGU para a política habitacional e prevendo repasse de recursos do FNH para o desenvolvimento de novas tecnologias.

Grupos: 4,5,16,11

Articular o financiamento e repasse de recursos para implementação de infra-estrutura urbana a estratégias de apoio ao desenvolvimento regional.

Classificação: recomendacao **ID:** 2.211

OS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO DEVEM ESTABELECEM PARÂMETROS E CRITÉRIOS REGIONALIZADAS COM INCENTIVO A ESCOLHA DE EMPREITEIRAS LOCAIS E PRIORIZANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Grupos: 11,16

Classificação: recomendacao **ID:** 1.683

Criar formas de financiamento que incentivem a escolha das empreiteiras locais e da mão-de-obra local, bem como dos materiais.

Grupos: 4,13,16

Classificação: recomendacao **ID:** 1.676

Articular o financiamento e repasse de recursos para implementação de infra-estrutura urbana a estratégias de apoio ao desenvolvimento regional, priorizando a destinação de recursos a fundo perdido ou subsidiados, de forma escalonada, para: obras de infra estrutura na periferia das cidades; áreas carentes e estratégicas de incentivo ao desenvolvimento; programas específicos de apoio a atividades periurbanas; desenvolvimento de estâncias balneárias e turísticas.

Grupos: 3,4,5,11,13,15,16

Equacionar os problemas dos antigos contratos de mutuários do SFH.

Classificação: recomendacao **ID:** 2.231

Regularizar os contratos habitacionais de gaveta proporcionando a sub-rogação de dívida dos mesmos, sem consignar novo financiamento.

Grupos: 4,5,16

Classificação: recomendacao **ID:** 1.706

Criar um programa para solucionar o financiamento das pessoas que assumiram o imóvel financiado e que perdeu o emprego ou fundo de amparo.

Grupos: 4,5,16

Classificação: recomendacao **ID:** 1.687

Revisar todos os contratos de habitação que estão inadimplentes e a concepção dos loteamentos.

Grupos: 5

Classificação: recomendacao **ID:** 1.699

Propor ao governo que reavalie imóveis financiados pelo SFH, uma vez que na maioria existe embutida taxa de juros abusivas não compatíveis com a realidade presente. Que crie um deságio ou redutor no financiamento.

Grupos: 4,5

Classificação: recomendacao **ID:** 1.693

Conclusão e ampliação do programa de quitação antecipada, previsto na Lei Federal nº 10.150.

Grupos: 5,16

Apoiar a implementação de política fundiária de ampliação de acesso à terra para famílias de baixa renda, tais como Zonas Especiais de Interesse Social e revisão da legislação urbanística.

Classificação: recomendacao

ID: 1.767

APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA DE AMPLIAÇÃO DE ACESSO À TERRA URBANIZADA E LEGALIZADA E À MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA , TAIS COMO ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL, EM COOPERAÇÃO COM ESTADOS E MUNICÍPIOS INCORPORANDO OS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE AOS PLANOS URBANÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS E DAS REGIÕES METROPOLITANAS.

Grupos: 3,4,11

Classificação: recomendacao

ID: 1.954

FACILITAR A APROVAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS POPULARES E A PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS.

Grupos: 4,5,11

Apoiar e financiar a ampliação da mobilidade urbana, melhorar a qualidade do transporte urbano de passageiros, apoiar projetos de circulação não motorizada, implantar sistemas de circulação não motorizada, realizar estudos para universalizar o acesso aos serviços de transporte coletivo urbano, para promover o barateamento da tarifa ao usuário, implantação de projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade, implantação de programas de tratamento de interfaces urbano-rodoviário e urbano-ferroviário.

Classificação: recomendacao

ID: 1.853

CRIAR POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS QUE VISEM A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL, A FIM DE GARANTIR A ELIMINAÇÃO GERAL DAS BARREIRAS ARQUITETÔNICAS E SENSORIAIS, ASSEGURANDO O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, CONTEMPLANDO ADAPTAÇÃO DOS TRANSPORTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DANDO CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS OU PRIVADOS DESTINADOS AO USO COLETIVO, LOGRADOUROS, PROJETOS HABITACIONAIS, ASSENTAMENTOS HUMANOS, ESTACIONAMENTOS, MOBILIÁRIO URBANO EM PARQUES E DEMAIS ESPAÇOS DE USO PÚBLICO, INCLUSIVE NOS PROGRAMAS DAS ZONAS RURAIS, OBEDECENDO TODOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. IMPLEMENTAÇÃO DESTAS POLÍTICAS UTILIZANDO RECURSOS DE PROGRAMA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CONFORME O INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL 10098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Grupos: 8,9

Classificação: recomendacao

ID: 1.834

Realizar pesquisas junto às pessoas com deficiências, visando o planejamento, a adequação de terminais, paradas e equipamentos do transporte público.

Grupos: 8,9

Melhorar a Gestão e da Qualidade dos Serviços Urbanos.

Classificação: recomendacao **ID:** 2.294

Melhor aproveitamento dos espaços públicos. Criar e revitalizar os equipamentos públicos.

Grupos: 10,11

Fomentar o desenvolvimento tecnológico dos serviços urbanos.**Classificação:** recomendacao**ID:** 2.380

Utilizar ônibus movidos a gás e outros sistemas menos poluentes e adicionalmente permitir a insenção de encargos tributários.

Grupos: 9,11

O CNC, de acordo com a atual legislação, tem como atribuições: I – propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional de desenvolvimento urbano; II - acompanhar e avaliar a implementação da política nacional de desenvolvimento urbano, em especial as políticas de habitação, de saneamento básico, de trânsito e de transportes urbanos e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos; III - Propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano; IV - Emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da lei 10.257, de 10 de julho de 2001, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano; V - Promover a cooperação entre os governos da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da política nacional de desenvolvimento urbano; VI - Elaborar o regimento interno; VII - Propor as diretrizes para a distribuição regional e setorial do orçamento do Ministério das Cidades

Classificação: recomendacao **ID:** 704

O CNC, de acordo com a atual legislação, tem como atribuições: I - Definir diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política nacional de desenvolvimento urbano;

Grupos: 9,11

Classificação: recomendacao **ID:** 710

Obrigatoriedade do parecer do Conselho das Cidades para que o mesmo possa ter voz e peso em qualquer projeto elaborado pelos governos.

Grupos: 9,13

Deliberará sobre o número absoluto de membros e a paridade a ser estabelecida entre os diversos segmentos.

Classificação: recomendacao

ID: 750

O CNC DEVERÁ 48 TITULARES E 48 SUPLENTE E O SEGUINTE PERCENTUAL DE PARIDADE POR SEGMENTO: - 35% MOVIMENTOS POPULARES (17) - 15% ONG'S E INSTITUTOS DE PESQUISA (7) - 25% TRABALHADORES (12) - 25% GESTORES PÚBLICOS E PRIVADOS (12) B- O CNC DEVERÁ TER 64 TITULARES E 64 SUPLENTE E A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO: - 25 REPRESENTANTES DOS GESTORES PÚBLICOS - 18 REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES - 7 REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES - 5 REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS - 5 REPRESENTANTES DAS ONG'S - 2 REPRESENTANTES DOS CONCESSIONÁRIOS PÚBLICOS - 2 REPRESENTANTES DOS CONCESSIONÁRIOS PRIVADOS.

Grupos: 9

A Conferência deliberará quantos e quais serão os segmentos a ser considerados e o número de conselheiros de cada um deles.

Classificação: recomendacao

ID: 333

Definir critérios que garantam a participação de lideranças legítimas no âmbito do conselho.

Grupos: 1,9

O CNC terá mandato de dois anos.**Classificação:** recomendacao**ID:** 777

A - MANDATO DE DOIS ANOS ACOMPANHANDO AS CONFERÊNCIAS. B - OS CONSELHOS DEVERÃO SER ELEITOS EM CONFERÊNCIAS DE 3 EM 3 ANOS.

Grupos: 9,15

O CNC será composto de quatro Câmaras Setoriais: Habitação, Saneamento Ambiental, Programas Urbanos e Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Classificação: recomendacao **ID:** 797

Instituir departamentos de desenvolvimento regional nos Conselhos das Cidades.

Grupos: 9

Classificação: recomendacao **ID:** 793

Criação de mais duas câmaras setoriais no Conselho Nacional das Cidades: Gestão Territorial Urbana e Regional e Meio Ambiente.

Grupos: 9

As Câmaras serão compostas por membros titulares e suplentes do CNC

Classificação: recomendacao **ID:** 806

A Conferência Nacional das Cidades reunir-se-á a cada dois anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação das cidades e propor as diretrizes para formulação da política nacional de desenvolvimento urbano, e é convocada pelo poder executivo ou extraordinariamente por este ou pelo Conselho Nacional das Cidades.

Grupos: 9,11,15

Classificação: recomendacao **ID:** 800

Que os Conselhos Municipais das Cidades, quando de sua criação, sejam organizados como espaço ampliado e reunindo-se em horário que permita garantir maior participação da sociedade.

Grupos: 9

Emendas ao Título V

Classificação: recomendacao **ID:** 205

Criar e implantar um Sistema Nacional de Conselhos de Cidades, com o Conselho Nacional, conselhos estaduais e conselhos municipais. Estes conselhos, em seus respectivos níveis, devem ter caráter deliberativo, no que concerne à política urbana. Devem deliberar, obrigatoriamente, sobre projetos de impacto social e ambiental, com legitimidade para acionar o Ministério Público a qualquer momento. Devem ter dotação orçamentária própria e deve ser assegurada, nos vários níveis, a composição adotada para a I Conferência Nacional das Cidades.

Grupos: 1,3,5,7,10,14,15,16

Classificação: recomendacao **ID:** 479

Criar conselhos Regionais de Desenvolvimento das Cidades, a partir da divisão microrregional dos estados.

Grupos: 10,16

Classificação: recomendacao **ID:** 124

Que a criação destes conselhos, democráticos, seja condição para a transferência de recursos estaduais e municipais nas suas áreas de atuação, sendo sua atribuição a aprovação dos projetos elaborados, inclusive quanto à definição de seus beneficiários.

Grupos: 7

Classificação: recomendacao **ID:** 650

Subordinação da CEF, inclusive no caso de criação e revisão de fundos voltados ao financiamento do desenvolvimento urbano, às políticas traçadas pelo Ministério das Cidades.

Grupos: 16

Classificação: recomendacao **ID:** 364

Manutenção de canal de comunicação permanente e eficiente com o Ministério das Cidades, que permita a participação do setor da construção civil imobiliária, e da cadeia produtiva, em conselhos, comitês, grupos de trabalho e comissões que tratem das questões relativas a habitação, saneamento básico e infra-estruturas complementares aos programas habitacionais.

Grupos: 5

Classificação: recomendacao **ID:** 212

Sensibilização e capacitação da população para o controle social. Conscientização da sociedade civil organizada de seu papel na fiscalização da gestão pública.

Grupos: 7,12,15

Classificação: recomendacao **ID:** 430

Realizar fóruns de debates continuamente com as comunidades, implementar mecanismos para cumprir e fazer cumprir as normas de criação, capacitação e funcionamento dos conselhos.

Grupos: 5,11

Classificação: recomendacao **ID:** 576

Que os gestores das três esferas do Poder Público possibilitem a maior representatividade possível aos conselhos no seu poder deliberativo e fiscalizador.

Grupos: 9,16

Classificação: recomendacao **ID:** 414

Respeito à cultura da população no que se refere a política de micro ou macro projetos, levando as propostas a serem discutidas com a população.

Grupos: 5,10,12,13,15,16

Classificação: recomendacao **ID:** 419

Democratizar (criando fóruns de debates permanentes) a definição e cálculo das tarifas de taxas públicas (ônibus, água, esgoto, IPTU).

Grupos: 5,10,11,12,14,16

Classificação: recomendacao **ID:** 546

Adoção em todas as esferas de governo, de mecanismos de participação democrática nas decisões do poder público, tais como audiências públicas, projetos de iniciativa popular, conferencia, discussão de projetos, referendo popular, planejamento participativo, conselhos de cidadão, conselho do usuário, conselhos de bairro, fóruns de debates contínuos com a comunidade, fóruns de discussão intersetoriais.

Grupos: 11

Classificação: recomendacao **ID:** 752

Democratizar (criando fóruns de debates permanentes) a definição e cálculo das tarifas de taxas públicas (ônibus, água, iptu).

Grupos: 14

Classificação: recomendacao **ID:** 571

Adoção em todas as esferas de governo, de mecanismos de participação democrática nas decisões do poder público, tais como audiências públicas, projetos de iniciativa popular, conferência, discussão de projetos, referendo popular, planejamento participativo, conselhos de cidadão, conselho do usuário, conselhos de bairro, foruns de debates contínuos com a comunidade, fóruns de discussão intersetoriais.

Grupos: 9

Classificação: recomendacao **ID:** 426

Criar e implantar um Sistema Nacional de Conselhos de Cidades, com o Conselho Nacional, conselhos estaduais e municipais. Estes conselhos, em seus respectivos níveis, devem ter caráter deliberativo, no que concerne a política urbana. Devem deliberar, obrigatoriamente, sobre projetos de impacto social e ambiental, com legitimidade para acionar o Ministério Público a qualquer momento. Devem ter dotação orçamentária própria e deve ser assegurada, nos vários níveis, a composição adotada para a 1 Conferência Nacional das Cidades.

Grupos: 5

Classificação: recomendacao **ID:** 209

Adoção em todas as esferas de governo, de mecanismos de participação democrática nas decisões do poder público, tais como audiências públicas, projetos de iniciativa popular, conferência, discussão de projetos, referendo popular, planejamento participativo, conselhos de cidadão, conselho do usuário, conselhos de bairro, foruns de debates contínuos com a comunidade, fóruns de discussão intersetoriais.

Grupos: 7

Classificação: recomendacao **ID:** 355

Subordinação da CEF às políticas traçadas pelo Ministério das Cidades, criação de novos fundos de financiamento e revisão da utilização dos fundos existentes (Projeto Lei Federal 2710/92).

Grupos: 9

Classificação: recomendacao **ID:** 421

Subordinação da CEF às políticas traçadas pelo Ministério das Cidades, criação de novos fundos de financiamento e revisão da utilização dos fundos existentes (Projeto Lei Federal 2710/92).

Grupos: 11

Emendas ao Título VII**Classificação:** recomendacao**ID:** 1.679

Taxação diferenciada de impostos urbanos e imobiliários com vistas à promoção do patrimonial arquitetônico e cultural e programas especiais de financiamento para a compra e reforma de imóveis usados, aliando-se assim a medidas administrativas gerais para recuperar centros urbanos degradados e garantir a qualidade devida em áreas periféricas pela reordenação funcional promovida pelo poder econômico.

Grupos: 11

Emendas ao Título X

Classificação: recomendacao **ID:** 1.603

Implantar sistema de esgotamento sanitário nas barracas de praia.

Grupos: 15

Classificação: recomendacao **ID:** 1.602

Colocar saneamento ambiental na lista das prioridades das três esferas do governo.

Grupos: 10,15
